

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 002/2022 – PMG

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RELATIVO AO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DA GAMELEIRA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A RENATO JOSE BEZERRA DE PAULA – ME.

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato n.º 013/2022, cujo objeto consiste no **fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à Merenda Escolar do município da Gameleira**, oriundo do **Processo Licitatório n.º 002/2022, Pregão Eletrônico n.º 001/2022**, o **MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º. 11.343.902/0001-47, com sede na Rua José Barradas, 95, Centro, Gameleira/PE, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, a Sr. **Fernanda Márcia Costa Silva Souza**, brasileira, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio, 19, Santa Luzia, Gameleira/PE, inscrita no RG sob o n.º 3.715.407 SSP/PE e CPF n.º. 683.146.984-15, e de outro lado, a **RENATO JOSE BEZERRA DE PAULA – ME**, estabelecida na Rua Marchados Lot. Eng. Guararapes, n.º 87, Marcos Freire, Jaboatão Dos Guararapes/PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.693.051/0001-16, Telefone (81) 9 9501-9435, CEP: 54.368-20, neste ato representada pelo **Sr. Renato José Bezerra de Paula**, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Farmacêutico José Vasconcelos Pereira, 05, São José, Carpina/PE, CEP 55.817-200, portador(a) da cédula de identidade (RG) n.º 6.418.282 SDS/PE e CPF n.º. 011.635.934-00, doravante denominadas **CONTRATANTE E CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores.

Considerando o Expediente datado de 27 de abril de 2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, solicitado pelo devido ordenador de despesa, o qual solicita a elaboração do presente termo aditivo de acréscimo e prorrogação do prazo.

Considerando a justificativa do presente aditivo, lavrada pela ordenadora de despesas, Sra. Fernanda Márcia Costa Silva Souza – Secretária Municipal de Educação, que motiva e justifica a formalização do presente termo aditivo.

Considerando que o disposto no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo ou supressão de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando o disposto no art. 57 § 1º, inciso IV, da Lei n.º 8.666/1993 que permite a prorrogação do prazo de execução em decorrência do aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei.

OS

PJBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando o parecer jurídico da Assessoria Jurídica, o qual opinou pela legalidade do presente termo aditivo.

Considerando por fim, a existência de reserva orçamentária com finalidade de garantir o lastro financeiro do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º e art. 57 § 1º, inciso IV, ambos da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante ao Expediente datado de 27 de abril de 2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, solicitado pelo devido ordenador de despesa.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente instrumento tem como objeto a adição de **R\$ 115.335,04 (Cento e quinze mil e trezentos e trinta e cinco reais e quatro centavos)**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado, passando o valor total do contrato para **R\$ 576.710,04 (Quinhentos e setenta e seis mil e setecentos e dez reais e zero quatro centavos)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANTITATIVO DO CONTRATO ORIGINAL	QUANTIDADE ACRESCIDA	PREÇO UNT R\$	PREÇO TOTAL R\$
7 (Cota Principal)	Carne Bovina in natura tipo corte acêm, apresentação moida, estado de conservação: congelado. Informação complementar: Deverá vir acondicionado em embalagem em filme e PVC transparente ou translúcida, contendo 01	QUILOGRAMA	FORTBOI	9.000	1.700	R\$ 13,72	R\$ 23.324,00

DS

RBD



PREFEITURA DA
GAMELEIRA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	quilograma de carne bovina corte: acêm, apresentação: moída, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e temperatura de congelamento.						
8 (Cota Principal)	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acêm, Apresentação: Peça Inteira, Processamento: Sem Osso, Estado De Conservação: Resfriado(A). Informação complementar: Deverá vir acondicionado em embalagem em filme e PVC transparente ou translúcida, contendo 01 quilograma de Acêm, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e temperatura de congelamento.	QUILOGRA MA	QUALITY BEEF	6.300	1.250	R\$ 32,36	R\$ 40.450,00

DS
PJBD



PREFEITURA DA
GAMELEIRA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>9 (Cota Principal)</p>	<p>Carne de Ave in Natura Tipo Corte: Coxa e Sobrecoxa, Apresentação: Inteiro, Estado de Conservação: Congelado, Processamento: Sem Pele, Com Osso. Informação complementar: Deverá vir acondicionado em embalagem em filme e PVC transparente ou translúcida, contendo 01 quilograma, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e temperatura de congelamento.</p>	<p>QUILOGRAMA</p>	<p>FRANGO DOURADO</p>	<p>18.000</p>	<p>3.500</p>	<p>R\$ 11,11</p>	<p>R\$ 38.885,00</p>
<p>32 (Cota Reservada do item 07)</p>	<p>Carne Bovina in natura tipo corte acém, apresentação moida, estado de conservação: congelado. Informação complementar: Deverá vir acondicionado em embalagem em</p>	<p>QUILOGRAMA</p>	<p>FORTBOI</p>	<p>1000</p>	<p>160</p>	<p>R\$ 13,72</p>	<p>R\$ 2.195,20</p>

DS
RJBDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	filme e PVC transparente ou translúcida, contendo 01 quilograma de carne bovina corte: acém, apresentação: moida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e temperatura de congelamento.						
33 (Cota Reservada do item 08)	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Peça Inteira, Processamento: Sem Osso, Estado De Conservação: Resfriado(A). Informação complementar: Deverá vir acondicionado em embalagem em filme e PVC transparente ou translúcida, contendo 01 quilograma de Acém, com identificação do produto, marca do	QUILOGRA MA	QUALITY BEEF	700	DE 189 115	R\$ 32,36	R\$ 3.721,40

DS

RJBDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	fabricante, prazo de validade e temperatura de congelamento.						
34 (Cota Reservada do item 09)	Carne de Ave in Natura Tipo Corte: Coxa e Sobrecoxa, Apresentação: Inteiro, Estado de Conservação: Congelado, Processamento: Sem Pele, Com Osso. Informação complementar: Deverá vir acondicionado em embalagem em filme e PVC transparente ou translúcida, contendo 01 quilograma, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e temperatura de congelamento.	QUILOGRAMA	FRANGO DOURADO	2.000	304	R\$ 11,11	R\$ 3.377,44
35 (Cota Reservada do item 10)	Charque Salgada tipo corte: paleta (PÁ), charques estado de conservação: seco, apresentação: em mantas, Origem:	EMBALAGEM 1 KG	IGUAÇU	500	100	R\$ 33,82	R\$ 3.382,00

OS

RJBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	bovina. Informação complementar: Deverá vir acondicionado em embalagem em filme e PVC transparente ou translúcida, contendo 01 quilograma de carne bovina corte: paleta, tipo charque, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e temperatura de congelamento.							
VALOR TOTAL								R\$ 115.335,04

2.2 – Ademais, a prorrogação do prazo da vigência contratual em decorrência do acréscimo do quantitativo inicialmente contratado, **por mais 08 (oito) meses, com termo inicial em 28 de abril de 2023 e termo final em 28 de dezembro de 2023**, a fim de concluir o fornecimento do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

3.2 E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

DS
RJBD

Gameleira /PE, 28 de abril de 2023.

CONTRATANTE:



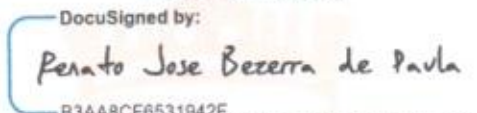


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


MUNICÍPIO DA GAMELEIRA
Secretaria Municipal de Educação
Fernanda Márcia Costa Silva Souza
CPF: 683.146.984-15
Secretária Municipal de Educação

CONTRATADA:

DocuSigned by:


Renato José Bezerra de Paula

B3AA8CF6531942F...

RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA

CNPJ: 21.693.051/0001-16

Renato José Bezerra de Paula

CPF: 011.635.934-00

DS



TESTEMUNHAS:

NOME: Thaiza Silva de Oliveira

CPF: 126.917.214-00

NOME: Wesley Pedro de Fátima

CPF: 347.347.474-40

10 DE ABRIL DE 1896

DS
RJBDP